

第 47 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零七年十一月十九日，星期一



Número 47

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 19 de Novembro de 2007

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 44/2007 號行政命令：

許可“美高梅金殿超濠股份有限公司”以風險
自負形式在名為“澳門美高梅金殿”的經營幸
運博彩及其他方式博彩的地點經營八個兌換櫃
檯。..... 1673

第 312/2007 號行政長官批示：

許可訂立為典當業展示館提供營運管理服務的執
行合同。..... 1674

第 313/2007 號行政長官批示：

核准消費者委員會二零零七年財政年度第二補充
預算。..... 1674

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 44/2007:

Autoriza a MGM Grand Paradise, S.A., a explorar, por
sua conta e risco, oito balcões de câmbios instalados
no local de exploração de jogos de fortuna ou azar
ou outros jogos denominado «MGM Grand Ma-
cau». 1673

Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2007:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação de
serviços de gestão do «Espaço Patrimonial — Uma
Casa de Penhores Tradicional». 1674

Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2007:

Aprova o 2.º orçamento suplementar do Conselho de
Consumidores, relativo ao ano económico de 2007. 1674

第 314/2007 號行政長官批示：

許可修改第233/2006號行政長官批示第一款所定的分段支付。 1675

第 315/2007 號行政長官批示：

許可簽訂“向建設發展辦公室提供污水處理站及固體垃圾搬運系統範疇的技術顧問服務”的合同。 1676

第 316/2007 號行政長官批示：

許可訂立“兩台救生氣墊車”的供應合同。 1677

社會文化司司長辦公室：

第98/2007號社會文化司司長批示，在澳門科技大學開設藝術（藝術設計專業）學士學位課程及核准該課程的學術與教學編排和學習計劃。 1678

第100/2007號社會文化司司長批示，確認暨南大學開辦的三年制漢語言文學專業課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程的運作。 ... 1683

第101/2007號社會文化司司長批示，修改澳門高等校際學院人文學學士學位課程（社會研究專業）的名稱，並核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。 1685

Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2007:

Autoriza a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2006. 1675

Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2007:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Assessoria Técnica em Áreas Relacionadas com as Estações de Tratamento de Águas Residuais e Sistemas de Remoção de Resíduos Sólidos ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas». 1676

Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2007:

Autoriza a celebração do contrato para o fornecimento de «dois Veículos com Colchão de Salvamento». 1677

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2007, que cria na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, o curso de licenciatura em Artes, variante em *Design* de Artes e aprova a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 1678

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 100/2007, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso de Língua e Literatura Chinesa, em regime de 3 anos, ministrado pela Jinan University. 1683

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 101/2007, que altera a designação do curso de licenciatura em Humanidades, variante em Estudos Sociais, do Instituto Inter-Universitário de Macau, bem como aprova a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso. 1685

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 44/2007 號行政命令

Ordem Executiva n.º 44/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據九月十五日第39/97/M號法令第九條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
許可

許可“美高梅金殿超濠股份有限公司”（葡文名稱為“MGM Grand Paradise, S.A.”）以風險自負形式在名為“澳門美高梅金殿”的經營幸運博彩及其他方式博彩的地點經營八個兌換櫃檯。

Artigo 1.º

Autorização

A «MGM Grand Paradise, S.A.», em chinês “美高梅金殿超濠股份有限公司”, é autorizada a explorar, por sua conta e risco, oito balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «MGM Grand Macau».

第二條
經營業務的範圍

“美高梅金殿超濠股份有限公司”僅可在兌換櫃檯進行以下交易：

Artigo 2.º

Âmbito de exploração de actividades

A «MGM Grand Paradise, S.A.» apenas pode efectuar nos balcões de câmbios as seguintes operações:

- （一）買賣外地的法定流通紙幣及硬幣；
- （二）購買旅行支票。

1) Compra e venda de notas e moedas com curso legal no exterior;

2) Compra de cheques de viagem.

第三條
經營業務的特別條款

經營本行政命令所許可業務的特別條款由澳門金融管理局訂定。

Artigo 3.º

Condições específicas de exploração das actividades

As condições específicas de exploração das actividades autorizadas pela presente ordem executiva são fixadas pela Autoridade Monetária de Macau.

第四條
生效

Artigo 4.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零七年十一月十三日。

13 de Novembro de 2007.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 312/2007 號行政長官批示

鑑於判給「文化會館」為典當業展示館提供營運管理服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與「文化會館」訂立為典當業展示館提供營運管理服務的執行合同，金額為\$ 2,057,900.00（澳門幣貳佰零伍萬柒仟玖佰元整），並分段支付如下：

2007年.....	\$ 334,492.00
2008年.....	\$ 794,204.00
2009年.....	\$ 929,204.00

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度文化基金本身預算內經濟分類「02.03.08.00.99其他」帳項撥款支付。

三、二零零八年及二零零九年之負擔將由登錄於該等年度文化基金本身預算之相應撥款支付。

四、每一財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零七年十一月七日

行政長官 何厚鏞

第313/2007號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准消費者委員會二零零七財政年度第二補充預算，金額為\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元整），該預算為本批示的組成部分。

二零零七年十一月七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2007

Tendo sido adjudicada à empresa «Clube Cultural», a prestação de serviços de gestão do «Espaço Patrimonial — Uma Casa de Penhores Tradicional», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a empresa «Clube Cultural», para a prestação de serviços de gestão do «Espaço Patrimonial — Uma Casa de Penhores Tradicional», pelo montante de \$ 2 057 900,00 (dois milhões, cinquenta e sete mil e noventa patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2007	\$ 334 492,00
Ano 2008	\$ 794 204,00
Ano 2009	\$ 929 204,00

2. O encargo, referente a 2007 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.03.08.00.99 Outros», do orçamento privativo do Fundo de Cultura, para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2008 e 2009 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Fundo de Cultura, desses anos.

4. O saldo que venha a apurar-se em cada ano, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

7 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 313/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 2007, no montante de \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

7 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

消費者委員會二零零七財政年度第二次補充預算

2.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2007

單位：澳門幣
Unidade: MOP

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
05-00-00-00	轉移 Transferências	
05-01-00-00	公營部門 Sector público	
05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	500,000.00
	總收入 Total das receitas	500,000.00
	開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
02-00-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços	
02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02-03-07-00-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	500,000.00
	總開支 Total das despesas	500,000.00

二零零七年十月十日於消費者委員會——全體委員會——
主席：崔世昌——委員：飛文基、姚汝祥、郭林、李萊德、黃國勝、王宗德、林淑源、林日初

Conselho de Consumidores, aos 10 de Outubro de 2007. — O Conselho Geral. — O Presidente, Chui Sai Cheong. — Os Vogais, Henrique M.R. de Senna Fernandes — Iu Iu Cheong — Kok Lam — Lei Loi Tak — Vong Kok Seng — Wong Chung Tak António — Lam Soc Iun — Elias Lam.

第 314/2007 號行政長官批示

透過第306/2004號行政長官批示，許可與力寶威建築置業有限公司訂立「氹仔多用途表演中心工程」執行合同。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 314/2007

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 306/2004, foi autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada, para a execução da empreitada do «Centro de Actividades Polivalentes da Tai-pa».

然而，按已完成工作的進度，須修改第233/2006號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$ 2,825,555.50（澳門幣貳佰捌拾貳萬伍仟伍佰伍拾伍元伍角整）。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可將第233/2006號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

2005年.....	\$ 264,895.00
2006年.....	\$ 1,863,679.34
2007年.....	\$ 696,981.16

二、二零零七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.09、次項目8.090.130.04之撥款支付。

二零零七年十一月七日

行政長官 何厚鏞

第 315/2007 號行政長官批示

鑑於判給巴斯花工程服務顧問有限公司向建設發展辦公室提供「污水處理站及固體垃圾搬運系統範疇的技術顧問服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與巴斯花工程服務顧問有限公司簽訂向建設發展辦公室提供「污水處理站及固體垃圾搬運系統範疇的技術顧問服務」的執行合同，金額為\$1,620,000.00（澳門幣壹佰陸拾貳萬元整），並分段支付如下：

2007年.....	\$ 810,000.00
2008年.....	\$ 810,000.00

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第十一組「大型建設協調辦公室」內經濟分類

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2006, mantendo-se o montante global de \$ 2 825 555,50 (dois milhões, oitocentas e vinte e cinco mil, quinhentas e cinquenta e cinco patacas e cinquenta avos).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2006, para o seguinte:

Ano 2005	\$ 264 895,00
Ano 2006	\$ 1 863 679,34
Ano 2007	\$ 696 981,16

2. O encargo referente a 2007 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.09, subacção 8.090.130.04, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

7 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 315/2007

Tendo sido adjudicada à Parsifal — Consultadoria e Serviços de Engenharia, Limitada, a prestação dos serviços de «Assessoria Técnica em Áreas Relacionadas com as Estações de Tratamento de Águas Residuais e Sistemas de Remoção de Resíduos Sólidos ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Parsifal — Consultadoria e Serviços de Engenharia, Limitada, para a prestação dos serviços de «Assessoria Técnica em Áreas Relacionadas com as Estações de Tratamento de Águas Residuais e Sistemas de Remoção de Resíduos Sólidos ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas», pelo montante de \$ 1 620 000,00 (um milhão, seiscentas e vinte mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2007	\$ 810 000,00
Ano 2008	\$ 810 000,00

2. O encargo, referente a 2007, será suportado pela verba inscrita no Capítulo – 01 Divisão – 11 «Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos», rubrica «Trabalhos especiais diversos — Estudos, consultadoria e tradução», com a classificação eco-

「02.03.08.00.01各項特別工作——研究、顧問及翻譯」帳目之撥款支付。

三、二零零八年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零七年十一月九日

行政長官 何厚鏞

第 316/2007 號行政長官批示

鑑於判給新康誠汽車有限公司供應「兩台救生氣墊車」的交貨期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與新康誠汽車有限公司訂立「兩台救生氣墊車」的供應合同，金額為\$2,980,000.00（澳門幣貳佰玖拾捌萬元整），並分段支付如下：

2007年.....\$ 942,100.00

2008年.....\$ 2,037,900.00

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.09.00.00.04、次項目2.030.053.01之撥款支付。

三、二零零八年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算之相應撥款支付。

四、二零零七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零七年十一月九日

行政長官 何厚鏞

nómica 02.03.08.00.01 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2008, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2007, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2007

Tendo sido adjudicada à Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, o fornecimento de dois «Veículos com Colchão de Salvamento», cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Xin Kang Cheng — Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada, para o fornecimento de dois «Veículos com Colchão de Salvamento», pelo montante de \$ 2 980 000,00 (dois milhões, novecentas e oitenta mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2007..... \$ 942 100,00

Ano 2008..... \$ 2 037 900,00

2. O encargo, referente a 2007, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.09.00.00.04, subacção 2.030.053.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2008, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2007, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 98/2007 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais
e Cultura n.º 98/2007

在澳門科技大學基金會建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、在澳門科技大學開設藝術（藝術設計專業）學士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零零七年十一月十二日

社會文化司司長 崔世安

附件一

藝術（藝術設計專業）學士學位課程
學術與教學編排

學術範圍：藝術

入學條件：按照二月四日第11/91/M號法令第二十八條的規定。

課程期限：四學年，最長期限為六學年。

授課形式：面授

授課語言：中文及英文

完成課程所需的學分至少為146學分，其分配如下：

一、修讀附件二表一所載的必修科目，取得61學分。

二、修讀附件二表二所載的科目，取得32學分，其中：

——修讀附件二表二第一項所載的任一組別的選修科目，取得19至20學分。

——修讀附件二表二第一項所載的其餘組別的選修科目或第二項所載的選修科目，取得12至13學分。

Sob proposta da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, o curso de licenciatura em Artes, variante em *Design de Artes*.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

12 de Novembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em
Artes, variante em *Design de Artes*

Área científica: Artes.

Condições de acesso: As previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro.

Duração do curso: Quatro anos lectivos, sendo a duração máxima de seis anos lectivos.

Regime de leccionação: Aulas presenciais.

Língua veicular: Chinesa e Inglesa.

O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 146 unidades de crédito, assim distribuídas:

1. 61 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro I do Anexo II.

2. 32 unidades de crédito nas disciplinas do quadro II do Anexo II:

— 19 a 20 unidades de crédito nas disciplinas optativas de um dos grupos referidos no n.º 1 do quadro II do Anexo II;

— 12 a 13 unidades de crédito nas disciplinas optativas dos outros grupos referidos no n.º 1 ou nas disciplinas optativas referidas no n.º 2, constantes do quadro II do Anexo II.

三、修讀附件二表三所載的通識教育科目，取得43學分，其中：

- 修讀表三的必修科目，取得33學分。
- 修讀表三的選修科目：科學與技術範疇科目，取得4學分；社會科學與人文科學範疇科目，取得2學分；文學藝術及語言文字範疇科目，取得4學分。

四、完成畢業設計及實習，取得10學分。

評核方法：作業、筆試、畢業設計及實習。

附件二

藝術（藝術設計專業）學士學位課程

學習計劃

表一

科目	種類	學分
藝術學概論	必修	6
設計素描	"	5
裝飾色彩	"	5
設計概論	"	2
材料與設計	"	3
手繪表現	"	4
電腦輔助設計	"	12
平面構成	"	4
立體構成	"	4
色彩構成	"	4
人體工程學	"	3
基礎攝影	"	4
字體設計	"	1
模型製作	"	4

表二

科目	種類	學分
1. 學生須從下列三個組別中選讀其中一個組別的科目：		
工業設計		
工業設計概論	選修	4
產品研發設計	"	5
產品表現技法	"	5
產品製作工藝	"	5
環境設計		
環境藝術設計概論	選修	2

3. 43 unidades de crédito nas disciplinas de educação geral do quadro III do Anexo II:

- 33 unidades de crédito nas disciplinas obrigatórias do quadro III;
- Nas disciplinas optativas do quadro III: 4 unidades de crédito nas disciplinas da área de Ciências e Tecnologias; 2 unidades de crédito nas disciplinas da área de Ciências Sociais e Ciências Humanas; e 4 unidades de crédito nas disciplinas da área de Artes Literárias e Línguas e Escritas.

4. 10 unidades de crédito no projecto final e estágio.

Avaliação: Trabalhos, provas escritas, projecto final e estágio.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Artes,

variante em *Design* de Artes

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Introdução às Artes	Obrigatória	6
<i>Design</i> e Desenho	«	5
Cores para Decoração	«	5
Introdução ao <i>Design</i>	«	2
Materiais e <i>Design</i>	«	3
Desenho Manual	«	4
Desenho em Suporte Informático	«	12
Constituição Gráfica	«	4
Constituição Vertical	«	4
Constituição de Cores	«	4
Ergonomia	«	3
Iniciação à Fotografia	«	4
<i>Design</i> de Tipo de Letras	«	1
Produção de Modelos	«	4

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
1. Os alunos devem escolher as disciplinas de um de três seguintes grupos:		
<i>Design Industrial</i>		
Introdução ao <i>Design</i> Industrial	Optativa	4
Investigação, Desenvolvimento e <i>Design</i> de Produtos	«	5
Técnicas de Apresentação de Produtos	«	5
Procedimentos na Manufatura de Produtos	«	5
<i>Design Ambiental</i>		
Introdução ao <i>Design</i> de Artes Ambientais	Optativa	2

科目	種類	學分
中外建築史	選修	3
建築設計	"	5
公共環境藝術設計	"	5
景觀設計	"	5
室內設計		
中外室內設計史	選修	2
基礎室內設計	"	4
傢俱設計	"	4
陳設設計	"	4
照明設計	"	3
空間設計	"	3
2. 其他選修科目：		
珠寶設計	選修	3
玩具設計	"	3
藝術心理學	"	3
藝術管理學	"	3
應用法律	"	2
會展設計與規劃	"	4
環境綠化設計	"	2
環境色彩設計	"	2
節能設計	"	2
風水學	"	2
商業攝影	"	3
廣告設計	"	2
網頁設計	"	2
動畫設計	"	2
多媒體設計	"	2
旅遊特色產品設計	"	3
藝術設計專題項目（一）	"	1
藝術設計專題項目（二）	"	2
藝術設計專題項目（三）	"	3
藝術設計專題項目（四）	"	4

表三

科目	種類	學分
大學英語	必修	20
大學語文	"	3

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
História da Arquitecturas Chinesa e Ocidental	Optativa	3
<i>Design</i> de Arquitectura	«	5
<i>Design</i> de Artes de Ambiente Público	«	5
<i>Design</i> de Paisagens	«	5
<i>Design Interior</i>		
História de <i>Design</i> Interior Chinês e Ocidental	Optativa	2
Princípios Básicos de <i>Design</i> Interior	«	4
<i>Design</i> do Mobiliário	«	4
<i>Design</i> da Exposição	«	4
<i>Design</i> de Iluminação	«	3
<i>Design</i> Espacial	«	3
2. Outras Disciplinas Optativas:		
Desenho de Jóias	Optativa	3
Desenho de Brinquedos	«	3
Psicologia Artística	«	3
Gestão Artística	«	3
Aplicação do Direito	«	2
Projecto e Planeamento da Indústria MICE	«	4
<i>Design</i> de Arborização Ambiental	«	2
Projecto de Ambientes Coloridos	«	2
<i>Design</i> de Eficiência Energética	«	2
Estudo do <i>Feng Shui</i>	«	2
Fotografia Comercial	«	3
<i>Design</i> de Publicidade	«	2
<i>Design</i> de Web	«	2
<i>Design</i> de Animação	«	2
<i>Design</i> de Multimédia	«	2
<i>Design</i> de Produtos Turísticos Característicos	«	3
Tópicos Especiais - <i>Design</i> de Artes (I)	«	1
Tópicos Especiais - <i>Design</i> de Artes (II)	«	2
Tópicos Especiais - <i>Design</i> de Artes (III)	«	3
Tópicos Especiais - <i>Design</i> de Artes (IV)	«	4

Quadro III

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Língua Inglesa de Nível Universitário	Obrigatória	20
Língua Chinesa de Nível Universitário	«	3

科目	種類	學分
高等數學	必修	3
中國文化通論	"	3
西方文化通論	"	2
體育	"	2
科學與技術		
天文科學	選修	2
地球科學	"	2
生命科學	"	2
環境科學	"	2
資訊科學技術概論	"	2
中醫養生基礎知識	"	2
創造性解決問題方法	"	2
科技大師講座	"	2
科學與技術專題項目（一）	"	2
科學與技術專題項目（二）	"	2
科學與技術專題項目（三）	"	2
科學與技術專題項目（四）	"	1
科學與技術專題項目（五）	"	1
社會科學與人文科學		
哲學導論	選修	2
美學概論	"	2
法學概論	"	2
心理學導論	"	2
創造學	"	2
經濟學基礎	"	2
社會學	"	2
政治學概論	"	2
名家講壇	"	1
大學學習導論	"	1
名師系列講座	"	1
人文科學專題項目（一）	"	2
人文科學專題項目（二）	"	1
社會科學專題項目（一）	"	2

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Matemática Avançada	Obrigatória	3
Estudo Geral sobre Cultura Chinesa	«	3
Estudo Geral sobre Cultura Ocidental	«	2
Educação Física	«	2
Ciências e Tecnologias		
Astronomia	Optativa	2
Ciências da Terra	«	2
Ciências da Vida	«	2
Ciências Ambientais	«	2
Introdução à Tecnologia Informática	«	2
Introdução à Preservação da Saúde na Medicina Chinesa	«	2
Criatividade na Resolução de Problemas	«	2
Seminários sobre Mestres de Ciência e Tecnologia	«	2
Tópicos Especiais - Ciência e Tecnologia (I)	«	2
Tópicos Especiais - Ciência e Tecnologia (II)	«	2
Tópicos Especiais - Ciência e Tecnologia (III)	«	2
Tópicos Especiais - Ciência e Tecnologia (IV)	«	1
Tópicos Especiais - Ciência e Tecnologia (V)	«	1
Ciências Sociais e Ciências Humanas		
Introdução à Filosofia	Optativa	2
Introdução à Estética	«	2
Introdução ao Direito	«	2
Introdução à Psicologia	«	2
Teoria da Criatividade	«	2
Princípios Básicos de Economia	«	2
Sociologia	«	2
Introdução à Ciência Política	«	2
Seminários sobre Autores Famosos	«	1
Introdução ao Estudo Universitário	«	1
Seminários Temáticos	«	1
Tópicos Especiais - Ciências Humanas (I)	«	2
Tópicos Especiais - Ciências Humanas (II)	«	1
Tópicos Especiais - Ciências Sociais (I)	«	2

科目	種類	學分
社會科學專題項目（二）	選修	2
社會科學專題項目（三）	"	2
社會科學專題項目（四）	"	1
文學藝術及語言文字		
中國戲劇欣賞	選修	1
當代漢語小說選講	"	1
唐詩欣賞（一）	"	1
唐詩欣賞（二）	"	1
宋詞欣賞（一）	"	1
宋詞欣賞（二）	"	1
中國古代小說選講（一）	"	1
中國古代小說選講（二）	"	1
當代詩歌研究與實踐（一）	"	1
當代詩歌研究與實踐（二）	"	1
世界文學名著選讀（一）	"	1
世界文學名著選讀（二）	"	1
文學專題項目（一）	"	2
文學專題項目（二）	"	1
中國音樂欣賞	"	1
中國美術作品欣賞	"	1
西方美術欣賞	"	1
西方音樂欣賞	"	1
文化藝術素養	"	1
世界電影名片欣賞	"	1
攝影欣賞	"	1
書法（一）	"	1
書法（二）	"	1
素描（一）	"	1
素描（二）	"	1
色彩繪畫（一）	"	1
色彩繪畫（二）	"	1
藝術專題項目（一）	"	2
藝術專題項目（二）	"	1
演講口才	"	1
辯論口才	"	1
應用文寫作（一）	"	1

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Tópicos Especiais - Ciências Sociais (II)	Optativa	2
Tópicos Especiais - Ciências Sociais (III)	«	2
Tópicos Especiais - Ciências Sociais (IV)	«	1
Artes Literárias e Línguas e Escritas		
Análise do Drama Chinês	Optativa	1
Temas Seleccionados de Contos Contemporâneos Chineses	«	1
Análise de Tang Shi (I)	«	1
Análise de Tang Shi (II)	«	1
Análise de Song Ci (I)	«	1
Análise de Song Ci (II)	«	1
Temas Seleccionados de Contos Clássicos Chineses (I)	«	1
Temas Seleccionados de Contos Clássicos Chineses (II)	«	1
Estudo e Prática sobre Poemas Contemporâneos (I)	«	1
Estudo e Prática sobre Poemas Contemporâneos (II)	«	1
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial (I)	«	1
Leituras Seleccionadas de Obras Famosas da Literatura Mundial (II)	«	1
Tópicos Especiais – Literatura (I)	«	2
Tópicos Especiais – Literatura (II)	«	1
Música Chinesa	«	1
Observação de Obras Chinesas de Belas Artes	«	1
Observação de Obras Ocidentais de Belas Artes	«	1
Música Ocidental	«	1
Formação de Cultura e Arte	«	1
Observação de Filmes Mundiais Famosos	«	1
Observação de Fotografia	«	1
Caligrafia (I)	«	1
Caligrafia (II)	«	1
Desenho (I)	«	1
Desenho (II)	«	1
Pintura (I)	«	1
Pintura (II)	«	1
Tópicos Especiais - Artes (I)	«	2
Tópicos Especiais - Artes (II)	«	1
Eloquência de Discurso	«	1
Eloquência de Debate	«	1
Prática de Redacção de Textos (I)	«	1

科目	種類	學分
應用文寫作（二）	選修	1
新聞採訪與寫作導論（一）	"	1
新聞採訪與寫作導論（二）	"	1
語言文字專題項目（一）	"	2
語言文字專題項目（二）	"	1
普通話入門（一）	"	1
普通話入門（二）	"	1
粵語入門（一）	"	1
粵語入門（二）	"	1
葡語（一）	"	1
葡語（二）	"	1
葡語（三）	"	1
葡語（四）	"	1
法語（一）	"	1
法語（二）	"	1
法語（三）	"	1
法語（四）	"	1

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Prática de Redacção de Textos (II)	Optativa	1
Introdução à Reportagem e Redacção Jornalística (I)	«	1
Introdução à Reportagem e Redacção Jornalística (II)	«	1
Tópicos Especiais de Língua Portuguesa (I)	«	2
Tópicos Especiais de Língua Portuguesa (II)	«	1
Introdução ao Mandarim (I)	«	1
Introdução ao Mandarim (II)	«	1
Introdução ao Cantonês (I)	«	1
Introdução ao Cantonês (II)	«	1
Língua Portuguesa (I)	«	1
Língua Portuguesa (II)	«	1
Língua Portuguesa (III)	«	1
Língua Portuguesa (IV)	«	1
Língua Francesa (I)	«	1
Língua Francesa (II)	«	1
Língua Francesa (III)	«	1
Língua Francesa (IV)	«	1

第 100/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

確認暨南大學開辦的三年制漢語言文學專業課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零七年十一月七日

社會文化司司長 崔世安

附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：暨南大學
中國廣東省廣州石牌
- 二、本地合作實體的名稱：暨育服務中心

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 100/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de Língua e Literatura Chinesa, em regime de 3 anos, ministrado pela Jinan University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

7 de Novembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Jinan University, sita em Shipai, Cidade de Cantão, Província de Guangdong, República Popular da China;
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro de Serviço Jiyu;

三、在澳門的教育場所名稱	濠江中學	3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau:	Escola Hou Kong, sita na Estrada de Ferreira do Amaral, n.º 3, Macau;
及總址：	澳門亞馬喇馬路三號		
四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：	漢語言文學專業 大專畢業證書	4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere:	Língua e Literatura Chinesa; Diploma de 3 anos;
五、課程學習計劃：		5. Plano de estudos do curso:	

第一學年

科目	學時
現代漢語（一）	50
現代漢語（二）	50
基礎寫作	50
古代漢語（一）	50
大學英語（一）	50
大學英語（二）	50
計算機基礎	50
文學概論	50

1.º Ano

Disciplinas	Horas
Chinês Moderno I	50
Chinês Moderno II	50
Conhecimentos Básicos de Escrita	50
Língua Chinesa Clássica I	50
Inglês de Nível Universitário I	50
Inglês de Nível Universitário II	50
Princípios Básicos de Informática	50
Introdução à Literatura	50

第二學年

科目	學時
古代漢語（二）	50
古代文學史（一）	50
古代文學史（二）	50
古代文學史（三）	50
現代文學史	50
當代文學史	50
應用寫作	50
古代詩詞鑒賞	50

2.º Ano

Disciplinas	Horas
Língua Chinesa Clássica II	50
História da Literatura Clássica I	50
História da Literatura Clássica II	50
História da Literatura Clássica III	50
História da Literatura Moderna	50
História da Literatura Contemporânea	50
Redacção Funcional em Chinês	50
Apreciação de Poemas Clássicos	50

第三學年

科目	學時
古代小說鑒賞	50
普通話學習與應用	50
詞匯學	50
寫作與編輯	50
外國文學史	50
語言學概論	50
應用語言學	50
中國文化專題	50

3.º Ano

Disciplinas	Horas
Apreciação de Novelas Clássicas	50
Estudo e Aplicação de Mandarim	50
Lexicologia	50
Escrita e Revisão de Textos	50
História da Literatura Estrangeira	50
Introdução à Linguística	50
Linguística Aplicada	50
Tópicos Especiais sobre Cultura Chinesa	50

- 六、開課日期：二零零七年十一月
- 七、按照八月十六日第41/99/M號法令第十條的規定，就讀本課程並以及格成績取得文憑者，不排除以後必須根據關於學歷認可的現行法例對相應的文憑作形式上的確認。
6. Data de início do curso: Novembro de 2007.
7. Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, a frequência, com aproveitamento, do presente curso não exclui a necessidade de posterior confirmação formal do correspondente diploma, nos termos da legislação em vigor relativa ao reconhecimento de habilitações académicas.

第 101/2007 號社會文化司司長批示

在天主教大學高等教育基金建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、修改經第89/2004號社會文化司司長批示核准的澳門高等院校際學院人文學學士學位課程（社會研究專業）的名稱為全球與環境發展學士學位課程。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃。該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

三、本課程頒授學士學位，並按照《澳門高等院校際學院章程》第七條規定，獲葡國天主教大學認可。

四、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2007/2008學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第89/2004號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

二零零七年十一月十五日

社會文化司司長 崔世安

附件一

**全球與環境發展學士學位課程
學術與教學編排**

- 一、學術範圍：人文學
- 二、專業範圍：全球與環境發展
- 三、課程的正常期限：四年
- 四、完成課程所需的學分：148學分
- 五、授課語言：英文

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 101/2007**

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de licenciatura em Humanidades, variante em Estudos Sociais, do Instituto Inter-Universitário de Macau, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2004, passa a designar-se por curso de licenciatura em Desenvolvimento Global e do Ambiente.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, que passam a ter a redacção constante dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

3. Este curso confere o grau de licenciado e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau.

4. A nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2007/2008, devendo os restantes alunos concluir os seus estudos de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2004.

15 de Novembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO I

**Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura
em Desenvolvimento Global e do Ambiente**

1. Área científica: Humanidades;
2. Área profissional: Desenvolvimento Global e do Ambiente;
3. Duração normal do curso: 4 anos;
4. Número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso: 148 unidades de crédito;
5. Língua veicular: Inglesa.

附件二

全球與環境發展學士學位課程
學習計劃

ANEXO II

Plano de estudos do curso de
licenciatura em Desenvolvimento Global e do Ambiente

科目	種類	每週學時	學分
全球化歷史I	必修	3	3
全球化歷史II	"	3	3
個人選擇與全球變化	"	3	3
疾病的全球模式	"	2	2
全球及本地政策	"	2	2
跨文化溝通	"	1.5	1.5
社會理論及社會	"	2	2
社會科學研究方法	"	2	2
經濟地理	"	2	2
貿易環境及發展	"	2	2
法律及社會	"	2	2
世界人口：議題及問題	"	2	2
地球物理學及全球資訊系統	"	2	2
都市地理	"	2	2
傳統與變革	"	1.5	1.5
社會學原理	"	3	3
地理研究方法	"	2	2
跨國社會議題	"	2	2
道德哲學入門	"	2	2
生物地理學及環境改變	"	2	2
遺傳學及社會	"	2	2
當代文化：家庭與童年	"	2	2
社會心理學	"	2	2
文化地理	"	3	3
社會結構及改革	"	3	3
性別、階級、種族及教育	"	1.5	1.5
人文地理	"	2	2
文化及少數民族的同化	"	2	2
受薪工作、家務及性服務： 現代歷史的工作及性別	"	2	2
生物倫理學	"	2	2

Disciplinas	Tipo	Horas sema- nais	Unida- des de crédito
História da Globalização I	Obrigatória	3	3
História da Globalização II	»	3	3
Escolhas Pessoais e Trans- formação Global	»	3	3
Padrões Globais de Doença	»	2	2
Políticas Globais e Políticas Locais	»	2	2
Interação Intercultural	»	1.5	1.5
Teoria Social e Sociedade	»	2	2
Métodos de Investigação nas Ciências Sociais	»	2	2
Geografia Económica	»	2	2
Ambiente e Desenvolvimen- to do Comércio	»	2	2
Direito e Sociedade	»	2	2
População Mundial: Ques- tões e Problemas	»	2	2
Geofísica e Sistemas Globais de Informação	»	2	2
Geografia Urbana	»	2	2
Tradição e Mudança	»	1.5	1.5
Princípios de Sociologia	»	3	3
Métodos de Investigação em Geografia	»	2	2
Questões Sociais Transnacio- nais	»	2	2
Introdução à Filosofia Moral	»	2	2
Biogeografia e Mudança Ambiental	»	2	2
Genética e Sociedade	»	2	2
Família e Infância nas Cul- turas Contemporâneas	»	2	2
Psicologia Social	»	2	2
Geografia Cultural	»	3	3
Estrutura Social e Mudança	»	3	3
Género, Classe, Etnicidade e Educação	»	1.5	1.5
Geografia Humana	»	2	2
Cultura e Aculturação em Minorias Sociais	»	2	2
Trabalho Assalariado, Do- méstico e Sexual: Trabalho e Género na História Moder- na	»	2	2
Bioética	»	2	2

科目	種類	每週學時	學分
戰爭與社會（1850-2000）	必修	3	3
倫理學與公共政策	"	2	2
現代歷史中的民族主義	"	3	3
歷史、研究及詮釋	"	2	2
中國歷史I	"	3	3
中國歷史II	"	3	3
中國社會經濟發展：二十世紀	"	2	2
真理探索	"	2	2
知識與人文學	"	2	2
思考與論證	"	2	2
生命與科學	"	2	2
生命實驗室	"	2	2
世界實驗室	"	2	2
澳門研究	"	2	2
社群的建立	"	2	2
引導閱讀	"	2	2
電腦應用	"	2	2
網頁開發與多媒體基礎	"	1.5	1.5
英語為第二語言（閱讀、寫作及口語）	"	3	3
英語為第二語言（中階文法）	"	2	2
英語為第二語言（中階閱讀）	"	3	3
英語為第二語言（高階文法及寫作）	"	2	2
英語為第二語言（演說）	"	3	3
英語為第二語言（說明文的寫作 I）	"	2	2
英語為第二語言（說明文的寫作 II）	"	3	3
英語為第二語言（學術寫作）	"	2	2
普通話（閱讀、寫作及口語 I）	"	2	2
普通話（閱讀、寫作及口語 II）	"	3	3
普通話（專業及學術寫作）	"	2	2
普通話（高階閱讀）	"	3	3
葡語（初階）	"	2	2

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Guerra e Sociedade (1850-2000)	Obrigatória	3	3
Ética e Política Pública	»	2	2
O Nacionalismo na História Moderna	»	3	3
História, Investigação e Interpretação	»	2	2
História da China I	»	3	3
História da China II	»	3	3
Desenvolvimento Sócio-Económico da China: O Século XX	»	2	2
Explorando a Verdade	»	2	2
Conhecimento e Humanidade	»	2	2
Pensar e Raciocinar	»	2	2
Vida e Ciência	»	2	2
LifeLab	»	2	2
WorldLab	»	2	2
Estudos Macaenses	»	2	2
Construindo Comunidades	»	2	2
Literatura Recomendada	»	2	2
Aplicação de Informática	»	2	2
Desenvolvimento da Web e da Multimédia	»	1.5	1.5
Inglês como Segunda Língua (Ler, Escrever e Falar)	»	3	3
Inglês como Segunda Língua (Gramática Intermédia)	»	2	2
Inglês como Segunda Língua (Leitura Intermédia)	»	3	3
Inglês como Segunda Língua (Gramática e Escrita Avançada)	»	2	2
Inglês como Segunda Língua (Falar em Público)	»	3	3
Inglês como Segunda Língua (Escrita Expositiva I)	»	2	2
Inglês como Segunda Língua (Escrita Expositiva II)	»	3	3
Inglês como Segunda Língua (Escrita Académica)	»	2	2
Mandarin (Ler, Escrever e Falar I)	»	2	2
Mandarin (Ler, Escrever e Falar II)	»	3	3
Mandarin (Escrita Profissional e Académica)	»	2	2
Mandarin (Leituras Avançadas)	»	3	3
Português (Conhecimentos Elementares)	»	2	2

科目	種類	每週學時	學分
葡語（中階）	必修	3	3
葡語（高階閱讀及寫作）	"	2	2
葡語（高階文法與寫作）	"	3	3
習作	"	4	4

註：

除科目“習作”外，其餘科目均為學期制科目。

Disciplinas	Tipo	Horas sema- nais	Unida- des de crédito
Português (Intensivo Inter- médio)	Obrigatória	3	3
Português (Leitura e Escri- ta Avançada)	»	2	2
Português (Gramática e Escrita Avançada)	»	3	3
Portfolio	»	4	4

Nota:

Com excepção da disciplina de «Portfolio», todas as discipli-
nas são semestrais.



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$20.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 20,00